

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 29/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 46/2017  
Processo de Licitação: 45/2017  
Data do Processo: 14/06/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços visando a aquisição eventual e futura de medalhas e troféus destinados às premiações dos eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Diretoria Municipal de Esportes.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 18 de Julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 150, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 45/2017, Licitação nº. 29/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Total Sports Ltda (7795); Pellizzari Troféus Industria e Comercio (7798); Esporte Center Fraiburgo Ltda (2741); Piramide Comercio de Materiais Esportivos (7799); Schneider & cia LTDA (6579); lara Schneider & cia Ltda (7801); Tasca Esportes Ltda (7802)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas. Pellizzari Troféus Industria e Comercio (7798); Piramide Comercio de Materiais Esportivos (7799); Schneider & cia LTDA (6579) onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa Piramide Comercio de Materiais Esportivos (7799) não apresentou o documento do subitem 6.1.10, assim foi INABILITADA NO CERTAME. A empresa Schneider & cia LTDA (6579) passa a ser vencedora dos itens 4,5,6,7,8,9, 10, 11, 12,13,14, 15, 16 e 17 e aceitou fazer o mesmo preço da proponente inabilitada. E a empresa Pellizzari Troféus Industria e Comercio (7798) passa a ser vencedora do item 1, 2 e 3. As duas empresas atenderam a todas as exigências do edital. Assim foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens às proponentes mencionadas acima, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi devolvido os envelopes para as demais empresas, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 18 de Julho de 2017

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Valeria Terezinha Ferreira - ..... - Membro  
DANIELA APARECIDA DE MATTOS - ..... - Membro  
Donizete Maria Bilibio Angonese - ..... - Membro  
Diego Dalagnoli - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jaquiel Luchesi - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 29/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 46/2017  
Processo de Licitação: 45/2017  
Data do Processo: 14/06/2017

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Marco Antonio Schneider - ..... - Representante

Anderson Cordeiro Piroli - ..... - Representante

- ..... - Representante

Nelson de Lara ramos - ..... - Representante

Paulo Renato Schneider - ..... - Representante

Alamir Tasca - ..... - Representante